



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 4094

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4568/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **LAUDICEIA LIMA DA PAIXAO** – Matrícula nº 88186, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Capacitação Empresarial, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4569/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **ADRIANO AUGUSTO DA SILVA** – Matrícula nº 92295, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4570/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **ALAN ADRIANO JESUS DOS SANTOS** – Matrícula nº 96612, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4571/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **ANTONIO JORGE DE SOUZA RAIMUNDO** – Matrícula nº 91288, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4572/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **ALEXANDRE DA FONSECA PINHEIRO** – Matrícula nº 96546, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4573/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **ARNALDO TELES DOS SANTOS JUNIOR** – Matrícula nº 95646, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4574/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **BRUNO DE MELO SANTOS** – Matrícula nº 92577, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4575/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **CARLOS DA SILVA GOMES** – Matrícula nº 92094, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4576/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **CESAR DE OLIVEIRA DA FONSECA** – Matrícula nº 91290, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4577/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de outubro de 2014, **CHARLES VICTOR ALVES BARBOSA** – Matrícula nº 92124, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4578/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 23 de outubro de 2014, **CLEBER HENRIQUES CARLOS GOMES** – Matrícula nº 91318, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4579/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 23 de outubro de 2014, **FABIO VIEIRA VIANNA** – Matrícula nº 92929, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº .5720/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.460.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
P.T.: 02001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.03.01.01 – Venc. Vant. Fixa Secretário
fl. 5 R\$ 20.000,00
31.90.11.04.01.01 – Venc. Vant. Fixa Subsecretário
fl. 6 R\$ 95.000,00
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 7 R\$ 315.000,00
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 10 R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 57 R\$ 220.000,00
31.90.11.08.01.01 – Venc. Vant. Fixa Div. Situações
fl. 59 R\$ 195.000,00
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 63 R\$ 65.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 80 R\$ 2.460.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado
fl. 206 R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 188 R\$ 315.000,00
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 191 R\$ 70.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
P.T.: 10001.0612200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 229 R\$ 155.000,00
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 232 R\$ 165.000,00

P.T.: 10001.0612200682.131 – Operacionalização da Guarda Municipal
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 251 R\$ 825.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
P.T.: 35001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 551 R\$ 125.000,00
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 554 R\$ 210.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e do FME
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 304 R\$ 145.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
P.T.: 02001.0412200081.218 – Promoção das Festas do Calendário Mun. e Demais Eventos
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços/ Pessoa Jurídica
fl. 2 R\$ 210.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
P.T.: 13001.1312200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.03.01.01 – Venc. Vant. Fixa Secretário
fl. 302 R\$ 48.000,00
31.90.11.04.01.01 – Venc. Vant. Fixa Subsecretário
fl. 303 R\$ 14.800,00
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 304 R\$ 568.619,68
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado
fl. 305 R\$ 188.397,37
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fl. 306 R\$ 49.160,49
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 307 R\$ 90.637,85

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
P.T.: 25001.2312200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.03.01.01 – Venc. Vant. Fixa Secretário
fl. 377 R\$ 48.000,00
31.90.11.04.01.01 – Venc. Vant. Fixa Subsecretário
fl. 378 R\$ 42.000,00
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 379 R\$ 61.099,44
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado
fl. 380 R\$ 300.658,31
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fl. 381 R\$ 75.502,76
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 382 R\$ 7.764,19

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
P.T.: 28001.1912200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.03.01.01 – Venc. Vant. Fixa Secretário
fl. 517 R\$ 48.000,00
31.90.11.04.01.01 – Venc. Vant. Fixa Subsecretário
fl. 518 R\$ 71.800,00
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 519 R\$ 17.577,20
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado

fl. 520 R\$ 67.403,80
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fl. 521 R\$ 33.415,33
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 522 R\$ 2.327,67

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
P.T.: 32001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.03.01.01 – Venc. Vant. Fixa Secretário
fl. 533 R\$ 48.000,00
31.90.11.04.01.01 – Venc. Vant. Fixa Subsecretário
fl. 534 R\$ 30.000,00
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 535 R\$ 16.997,27
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado
fl. 536 R\$ 277.685,66
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fl. 537 R\$ 80.774,07
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 538 R\$ 24.566,47

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
P.T.: 36001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.03.01.01 – Venc. Vant. Fixa Secretário
fl. 593 R\$ 46.400,00
31.90.11.04.01.01 – Venc. Vant. Fixa Subsecretário
fl. 594 R\$ 42.000,00
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado
fl. 595 R\$ 108.759,99
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fl. 596 R\$ 44.557,59

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
P.T.: 38001.0412200082.332 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete de Gestão
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 625 R\$ 120.905,06
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado
fl. 626 R\$ 65.244,96
31.90.11.20.01.01 – Venc. Vant. Fixa Presidente
fl. 627 R\$ 48.000,00
31.90.11.21.01.01 – Venc. Vant. Fixa Vide Presidente
fl. 628 R\$ 24.000,00
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fl. 629 R\$ 95.778,79
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 630 R\$ 61.200,03

SECRETARIA DE CULTURA
P.T.: 39001.1312200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 650 R\$ 92.784,38
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado
fl. 651 R\$ 195.240,33
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fl. 652 R\$ 62.167,62
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 653 R\$ 41.078,75

SECRETARIA DA MELHOR IDADE
P.T.: 41001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
31.90.11.03.01.01 – Venc. Vant. Fixa Secretário
fl. 684 R\$ 100.400,00
31.90.11.04.01.01 – Venc. Vant. Fixa Subsecretário
fl. 685 R\$ 24.000,00
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado
fl. 687 R\$ 45.198,00
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fl. 688 R\$ 19.954,60

SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
P.T.: 29001.1812200082.068 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial
31.90.11.03.01.01 – Venc. Vant. Fixa Secretário
fl. 1397 R\$ 36.000,00
31.90.11.04.01.01 – Venc. Vant. Fixa Subsecretário
fl. 1398 R\$ 30.000,00
31.90.11.05.01.01 – Venc. Vant. Fixa Efetivos
fl. 1399 R\$ 451.488,24
31.90.11.06.01.01 – Venc. Vant. Fixa Comissionado
fl. 1400 R\$ 453.699,91
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS
fl. 1401 R\$ 129.212,77
31.90.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS
fl. 1402 R\$ 60.544,81
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente
fl. 1403 R\$ 320.000,00
33.90.39.02.01.01 – Comunicações

